



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 174 - GDG

SEI/TRE-AL - 0527477 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 174/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0002590-79.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a renovação do contrato de suporte para as licenças já pertencentes ao TRE-AL do software SQL Navigator pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com a descrição no documento de oficialização de demanda constante dos autos acima epigrafados, que será composta pelo Sr. Coordenador de Soluções Corporativas, como representante da unidade demandante, pela Sra. Chefe da Seção de Suporte a Soluções Corporativas, como integrante técnico, e pelo Sr. Servidor João Hermínio de Barros Neto, lotado no Gabinete da Secretaria da Administração, como representante administrativo.

Maceió, 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 11/04/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0527477 e o código CRC D9CBDCCA.